



HUGO MELO BORGES &lt;hugo.melo@ufj.edu.br&gt;

**Re: EMPENHO**

4 mensagens

**João Saraiva Junior Saraiva** <jjuniorsaraiva@gmail.com>  
Para: Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial <dglp@ufj.edu.br>

27 de novembro de 2025 às 16:39

Boa tarde!

Acuso o recebimento.

Em qui., 27 de nov. de 2025 às 16:10, Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial &lt;dglp@ufj.edu.br&gt; escreveu:

Prezado fornecedor.

Foram aprovadas aquisições de materiais/serviços de sua Empresa:

Razão Social: **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALE - CNPJ: 32.005.178/0001-11****Valor R\$ 12.713,60 ( DOZE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS )**, conforme orçamento apresentado anteriormente no processo licitatório e em conformidade com o empenho segue anexo.

Segue anexo a nota de empenho da Universidade Federal de Jataí - UFJ.

EMPENHO: **2025NE000367**PROCESSO: **23854.009497/2025-42****IMPORTANTE:**

**Em razão de aspectos logísticos e orçamentários, o prazo limite para emissão de notas fiscais será até o dia 30 de novembro de 2025. Após essa data, as notas fiscais deverão ser emitidas a partir de 1º de janeiro de 2026.**

**Emitir Nota Fiscal Eletrônica para:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CNPJ: 35.840.659/0001-30

ROD BR 364, Nº 3800, KM 195 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA

CEP 75.801-615 - JATAÍ GOIÁS

**Local de Entrega dos Materiais e da Prestação do Serviço:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

## CAMPUS JATOBÁ

Rodovia [BR 364](#), Km 195, Nº 3800, Parque Industrial, Caixa Postal 03, CEP: 75801-615

Almoxarifado DMP/Central: Milliana: 64 3606-8233

Horário: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

### **Informações Corpo da NF:**

- Informar na NF dados bancários para pagto: Banco, Agência e C/Corrente;
- Para emissão da Nota Fiscal, os dados cadastrais (CNPJ e endereço) deverão ser os mesmos descritos na Nota de Empenho;
- Enviar junto com o material uma Cópia de Nota de Empenho;
- Entregar os Produtos/ Prestação de Serviços de acordo com o que consta na Proposta e Termo de Referência e demais anexos do Edital (Especificações técnicas e quantidades), obedecendo ao valor que consta na nota de empenho.

### **Conforme IN 1234/12 Art 6º:**

- **Empresas Não Optantes do SIMPLES deverão apresentar a GUIA DIFAL e o Comprovante de recolhimento do SIMPLES juntamente com a Nota Fiscal.**

- Informamos que na falta da declaração os tributos serão retidos normalmente.

**INFORMAÇÕES/CONTATO:** [dmp@ufj.edu.br](mailto:dmp@ufj.edu.br)

**GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO DO EMAIL**

---

**João Saraiva Junior Saraiva** <jjuniorsaraiva@gmail.com>  
Para: Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial <dglp@ufj.edu.br>

15 de dezembro de 2025 às 10:38

Bom dia Univ.Federal de Jataí, tudo bem?

Segue em anexo o ofício para sua apreciação , por favor enviar a devolutiva asap para que possamos concluir o processo e o envio dos itens em questão.  
Qualquer dúvida, fico a disposição.  
Obrigado

Leticia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**EMGESA OFICIO 2025NE367 Itajai.docx**  
361K

---

**Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial** <dglp@ufj.edu.br>  
Para: Diretoria de Compras e Licitações <dcl@ufj.edu.br>, Moisés Roque de Oliveira <moises.oliveira@ufj.edu.br>  
Cc: jjuniorsaraiva@gmail.com, dglp@ufj.edu.br

15 de dezembro de 2025 às 15:01

**Boa tarde,**

Prezado(a) solicitante,

Encaminhamos, para ciência e análise, manifestação apresentada pelo fornecedor **EMGESA – Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação EIRELI**, referente ao item objeto do **Empenho nº 2025NE367**, no qual solicita esclarecimento quanto à quantidade efetivamente ofertada e homologada.

Ressalta-se que, conforme disposto no **Termo de Referência**, o item foi descrito como:

*“Laminário de Parasitologia preparado (conjunto de até 250 peças com caixa), lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, confeccionadas em vidro neutro polido, dimensões aproximadas de 26 x 76 mm.”*

Todavia, o fornecedor informa que sua proposta **ofertada e homologada** refere-se a um **conjunto contendo apenas 30 (trinta) lâminas**, quantidade significativamente inferior à descrita no Termo de Referência.

Diante do exposto, **competete ao solicitante do material proceder à análise técnica quanto à adequação do item ofertado às necessidades que motivaram a contratação**, manifestando-se, de forma expressa e fundamentada, sobre:

- **o aceite do material na quantidade de 30 (trinta) peças**, ou
- **a não concordância com o quantitativo ofertado**, indicando, se for o caso, a necessidade de cancelamento do empenho ou adoção de outras providências administrativas cabíveis.


Solicitamos, portanto, o **posicionamento formal** do solicitante para subsidiar o devido encaminhamento do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **EMGESA OFICIO 2025NE367 Itajai.docx**  
361K

---

**Medicina UFJ** <medicina@ufj.edu.br>

19 de dezembro de 2025 às 16:22

Para: Diretoria de Gestão Logística e Patrimonial <dglp@ufj.edu.br>

Cc: Diretoria de Compras e Licitações <dcl@ufj.edu.br>, jjuniorsaraiva@gmail.com, Medicina UFJ <medicina@ufj.edu.br>

Prezados, boa tarde !

Após reanálise do item 08 e da proposta enviada pelo fornecedor, identificamos que já possuímos em estoque os itens oferecidos em quantidade suficiente à demanda existente. Portanto, solicitamos o cancelamento do empenho apenas do item: " Laminário, parasitologia preparada (conjunto até 250 peças com caixa), lâminas lapidadas sem extremidades cortantes, confeccionada em vidro neutro polido, dimensões aproximadas 26x76mm."

Atenciosamente,  
Curso de Medicina

[Texto das mensagens anteriores oculto]